



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 3072023379

TERÇA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 307

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3072023379

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO Nº 1166/2023	2
Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 32/2023	4
Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 36/2023	10
► Secretaria de Assistência Social	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023.	13
Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 35/2023	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1262/2023	24
Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 37/2023	24
► Secretaria de Educação	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1200/2023	27
Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 34/2023	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1255/2023	38
► Secretaria de Saúde	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023	38

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1166/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2023 registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda das secretarias afins e da Prefeitura Municipal de Araguanã-TO destinados a SECRETARIA MUN. DE ADMINSTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.319.605/0001-91, estabelecida em AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1513, LOJA 01 - SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01/01	DVD RW 4X 4.7GB / 120M (REGRAVÁVEL)	ELGIN	3,0000	un	280,0000	840,0000	
01/02	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHZ	BRAZIL PC	2,0000	un	328,0000	656,0000	
01/06	PROCESSADOR CORE I5 SOQUETE LGA 1155 NÚCLEO LVI BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, Nº DE NÚCLEOS 2, Nº DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	INTEL	1,0000	UN	298,0000	298,0000	
01/08	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MULTILAZER	15,0000	un	58,0000	870,0000	
01/09	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS, CONECTORES.	WURTH	1,0000	UN	47,0000	47,0000	
01/11	MOUSE PAD	MULTILASER	5,0000	UN	19,0000	95,0000	
01/16	PLACA DE REDE 10/100 PCI	BRAZIL PC	1,0000	UN	99,0000	99,0000	
01/18	PLACA DE REDE WIRELLES N 300MBPS	TP-LINK	1,0000	UN	249,0000	249,0000	
01/19	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3 - N988 - TR.	Nvidia Galax GT 210	1,0000	UN	492,0000	492,0000	
01/20	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	SUMAY	5,0000	un	31,0000	155,0000	
01/21	CABO USB/EXTENSÃO 2.0	MFL	2,0000	UN	80,0000	160,0000	
01/22	EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	MASELL	2,0000	un	259,0000	518,0000	
01/23	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN	CHINAMAT	10,0000	un	169,0000	1.690,0000	
01/26	FILTRO DE LINHA 6T 250V	SUMAY	5,0000	UN	56,0000	280,0000	
01/27	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	MULTILASER	5,0000	UN	49,0000	245,0000	
01/30	PEN DRIVE 08GB	MULTILASER	10,0000	UN	30,0000	300,0000	
01/32	TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A	CHINAMAT	10,0000	un	119,0000	1.190,0000	
01/33	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-1665	CHINAMAT	10,0000	UN	119,0000	1.190,0000	
01/34	TONNER (85A) COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132, P1100	CHINAMAT	15,0000	un	99,0000	1.485,0000	
01/35	TONNER BROTHER DCP 2740/2720 TN2370	CHINAMAT	5,0000	UN	69,0000	345,0000	
01/41	TONNER (TN-1060) COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202	CHINAMAT	10,0000	un	69,0000	690,0000	
01/42	UNIDADE CILINDRO TN-1060 IMPRESSORA BROTHER HL-1202	BROTHER	10,0000	UN	69,0000	690,0000	
01/44	UNIDADE CILINDRO (BANDEJA) COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	BROTHER	10,0000	UN	125,0000	1.250,0000	
01/47		TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA MFC-L2720 DW	CHINAMAT	10,0000	un	69,0000	690,0000
01/63		ESTABILIZADOR 700VA	MCM 700VA	1,0000	UN	469,0000	469,0000
01/68		NORBEAK MODELO 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NORBEAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGAITE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NORBEAK E AUTO TESTE.	MCM 700VA	3,0000	UN	817,0000	2.451,0000

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	17.444,0000
-----------------------------	-------------

E F FERREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.320.979/0001-40, estabelecida em RUA GETULIO VARGAS, 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02 - COIMBRA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/38	PLACA DE REDE PCI-EX10/100	KINGSTON	1,0000	un	85,6700	85,6700
01/49	KIT 4 TINTAS COLORIDO 504 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	EPSON	5,0000	UN	319,0000	1.595,0000
01/62	PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMMES PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240 LUMMIS, LÂMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	WEBLZAR	1,0000	UN	4.735,0000	4.735,0000
01/65	MONITOR LED 18,5" 1366 X 768 @ 60 Hz (Full HD) - 236V4LSB, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATE 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO - 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE - TILT (±5-20º), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	AOC	2,0000	UN	780,0000	1.560,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			7.975,6700			

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07, estabelecida em AV JK, 6, - POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/58	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3,70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VIDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, 525012GB OU SUPERIOR SATA, 03 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD/CD, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 14,1" ANTI-REFLEXO, UM ANO DE GARANTIA DO SUPERIOR.	LENOVO 82MD0000WBR	5,0000	UN	7.379,0000	36.895,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		36.895,0000				

UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.557.253/0001-21, estabelecida em RUA VEREADOR FALCÃO COELHO, 0, - SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01/03	HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	TOSHIBA	1,0000	un	565,0000	565,0000	
01/05	HD SATA 500 GB 7200 RPM	SEAGATE	3,0000	un	320,0000	960,0000	
01/12	DRIVER GRAVADOR CD/DVD SATA GH22NS90 PRETO	BLUE	2,0000	UN	250,0000	500,0000	
01/40	TONNER 500A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO-400	BIQUALY	20,0000	un	80,0000	1.600,0000	
01/43	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	BIQUALY	10,0000	un	128,0000	1.280,0000	
01/48	UNIDADE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2720 DW	BIQUALY	6,0000	un	170,0000	1.020,0000	
01/50	KIT 4 TINTAS COLORIDO 664 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON(ORIGINAL)	EPSON	5,0000	UN	257,0000	1.285,0000	
01/61		COPADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL, RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARENCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	XEROX	2,0000	UN	5.980,0000	11.960,0000
01/69		TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA	FORCE LINE	3,0000	UN	268,0000	804,0000
01/71		CPUCOMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMÓRIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 600GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	BLUE	3,0000	UN	3.388,0000	10.164,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		30.138,0000					

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61, estabelecida em AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266,

QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO	WD / ELEMENTS	2,0000	UN	515,0000	1.030,0000
01/29	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER / PD588	10,0000	un	35,0000	350,0000
01/36	ROTEADOR WIRELESS 2.4 150 MBPS	TENDA / 150BPS	2,0000	un	150,0000	300,0000
01/56	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO (ECOTANK), ``COM TANQUE DE TINTA INTEGRADO`` RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600X1200 DPI, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI,TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON / L3250	3,0000	UN	2.107,0000	6.321,0000
01/59	COMPUTADOR DESKTOP HD 1T/8GB DE MEMORIA RAM PROCESSADOR CORE I5, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE DDR3/DDR4, REDE WIRELESS 7DBI, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 32GB DE MOMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L 10/100/1000 E WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/ 2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMORIA DE 8GB DE RAM, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE ÓPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 19,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I5-2400	5,0000	UN	3.294,0000	16.470,0000
01/60	COMPUTADOR CORE I7/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core I7 2600, 8GB, HD 1 TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RIGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMORIA INTERNA, VER TODAS AS CARACTERISTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel I7-2600 3.40 GHZ 8MB CACHE, MEMORIA 8GB, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM, MEMORIA DA PLACA DE VIDEO 1GB NVIDIA GT310 DEDICADA FREQUENCIA VELOCIDADE (CLOCK) EM GHZ 1375MHZ SHADER WIRELESS, NAO BLUETOOTH, SLOTS 3.1 PCH X16, 2 PCIEx1 PROCESSADOR CORE I7 2600 COM FREQUENCIA DE 1375 MHZ, MEMORIA RAM 8GB, 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM PROCESSADOR GRAFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMORIA COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATE 16GB DE MEMORIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATE 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATE 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVES DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMORIA-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 21" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I7-2600	1,0000	UN	4.689,0000	4.689,0000
01/64	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPI, EM VELOCIDADES ATE 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMORIA DE ATE 320MB.	HP / M408DN	2,0000	UN	4.358,0000	8.716,0000
01/70	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM MEMORIA RAM DE 8GB E PROCESSADOR CORE I5 4.5GHZ COM CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PC FORT / I5-4570	3,0000	UN	3.868,0000	11.604,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			49.480,0000			

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.152.399/0001-39, estabelecida em RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO,

vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	SWITCH 8 PORTAS 10/100	Intelbras	4,0000	UN	330,0000	1.320,0000
01/13	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ POTÊNCIA 700 MW/27 DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM	TP-Link	2,0000	UN	350,0000	700,0000
01/15	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP CARREGADOR 120W 505ª, SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULAÇÃO E BAIXA INTERFERÊNCIA, TENSÃO DE SAÍDA, PROTEÇÃO PARA SOBRE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, 08 LEDES PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM DE S COMPATÍVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E SERVE TAMBÉM PARA MONITORES LCD, PORTA USB COM SAÍDA DE DC 5V 1ª PARA CARREGAR CELULAR E MP3 VOLTAGEM DE ENTRADA BILVOLT AC 110-240V-50/60HZ - A.3ª MAX, TENSÃO DE SAÍDA 12/15/16/18V - 6,5ª MAX 19/20/22/24V - 5ª MAX.	power yesmule	5,0000	UN	169,0000	845,0000
01/17	FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS É SEPARADA.	fortrek	5,0000	UN	154,0000	770,0000
01/24	CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45	telecam	1,0000	MT	535,0000	535,0000
01/25	CABO VGA 1.2MT	fortrek	2,0000	UN	39,0000	78,0000
01/28	HD EXTERNO 500GB	Hitachi	5,0000	UN	349,0000	1.745,0000
01/31	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7.0 AH	sec powEr	5,0000	un	148,0000	740,0000
01/37	ROTEADOR WIRELESS 2.4 300 MBPS 500MW	intelbras	2,0000	un	170,0000	340,0000
01/39	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	fortrek	2,0000	PC	84,0000	168,0000
01/45	KIT 4 TINTAS COLORIDO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA.(ORIGINAL)	epson	4,0000	UN	238,0000	952,0000
01/46	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL, I/TAU/EC, HP, SAMSUNG.	diversas	2,0000	un	600,0000	1.200,0000
01/51	KIT 4 TINTAS PRETO 544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	epson	5,0000	un	299,0000	1.495,0000
01/52	GRAXA TERMICA LUBRIFICANTES PARA FUSORES BROTHER 50g	K30	3,0000	un	102,0000	306,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			11.194,0000			

MP EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.856.096/0001-95, estabelecida em Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01 LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/14	ADAPTADOR USB WIRELLES ALTO GANHO WBN240	INTELBRAS	6,0000	un	199,0000	1.194,0000
01/53	NOBREAK MODELO 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	INTELBRAS	1,0000	un	800,0000	800,0000
01/54	NOBREAK 1400VA MODELO 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	INTELBRAS	1,0000	un	1.020,0000	1.020,0000
01/55	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATE 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (OTIMA) ATE 600X600DPI (SAIDA EFETIVA 1200PPI) ATE 5.000 PAGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4), VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDADA 250 ATE 1500, MEMORIA PADRAO 08MB, MEMORIA MAXIMA 0MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/E E CONECTIVIDADE PADRAO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	BROTHER	2,0000	un	1.845,0000	3.690,0000
01/66	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, 1.000 VA	SMS	3,0000	UN	485,0000	1.455,0000
01/67	TELA DE PROJEÇÃO MULTI MÍDIA RETRÁTIL COM TRUPE 1,80X1,80.	MULTILASER	1,0000	UN	680,0000	680,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			8.839,0000			

MF EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.686.829/0001-89, estabelecida em RUA BERNARDINO MACIEL, 2548, QUADRA29 LOTE 05 - SETOR

OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	15.0000	UN	23,0000	345,0000
01/57	COPIDORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA. VELOCIDADE ATE 42/40 PPM (CARTA A4). RESOLUÇÃO MÁXIMA, ATE 1200X600 DPI. (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX). (ENTRADA USB). DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 19200X19200 DPI. PROCESSADOR 800MHZ. MEMORIA 128MB (EXPANSIVEL ATE 384MB) CICLO MENSAL ATE 80000 PÁGINAS. MANUSEIO DE PAPEL. CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA OPCIONAL PARA 2X 250 FOLHAS. ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL, RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARENCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	BROTHER	2.0000	UN	6.790,0000	13.580,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			13.925,0000			
TOTAL DO CERTAME.....R\$						175.890,67

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 175.890,67 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANã/TO, aos, 07 de dezembro de 2023

Ata de Registro de Preço, para:

registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda das secretarias afins e da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Processo Licitatório Nº: 32/2023 Processo Adm. Nº: 1166/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 07/12/2023, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANã, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, CENTRO, ARAGUANã, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001-09, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINã PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 32/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLãUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/38, 1/49, 1/62, 1/65	NOME: E F FERREIRA CPF/CNPJ:18.320.979/0001-40 ENDEREÇO:RUA GETULIO VARGAS, 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02 - COIMBRA FONE:(63)3414-3065 EMAIL:ativassessoriacontabil@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: YDNEY FRAGOSO DA SILVA CPF: 830.046.613-49

1/1, 1/2, 1/6, 1/8, 1/9, 1/11, 1/16, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/26, 1/27, 1/30, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/41, 1/42, 1/44, 1/47, 1/63, 1/68	NOME: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME CPF/CNPJ:13.319.605/0001-91 ENDEREÇO:AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1513, LOJA 01 - SETOR BRASIL FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MAURILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 011.445.971-10
1/7, 1/57	NOME: MF EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:49.686.829/0001-89 ENDEREÇO:RUA BERNARDINO MACIEL, 2548, QUADRA29 LOTE 05 - SETOR OESTE FONE:6391329243 EMAIL:romulo.contabeis@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: IURI DE OLIVEIRA FRANCA CPF: 067.050.351-70
1/14, 1/53, 1/54, 1/55, 1/66, 1/67	NOME: MP EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:46.856.096/0001-95 ENDEREÇO:Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01 LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6384434343 EMAIL:micportugal43@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VIKTOR MATHEUS MACHADO MIRANDA CPF: 050.352.931-14
1/10, 1/13, 1/15, 1/17, 1/24, 1/25, 1/28, 1/31, 1/37, 1/39, 1/45, 1/46, 1/51, 1/52	NOME: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:43.152.399/0001-39 ENDEREÇO:RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA FONE:6399301906 EMAIL:ridistribuidorapsoto@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RAILTON DIAS BASTOS CPF: 017.318.361-12
1/3, 1/5, 1/12, 1/40, 1/43, 1/48, 1/50, 1/61, 1/69, 1/71	NOME: UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HO CPF/CNPJ:30.557.253/0001-21 ENDEREÇO:RUA VEREADOR FALCãO COELHO, S/N, - SETOR CENTRAL FONE:6392023819 EMAIL:UNIVERSALPRINT@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIZ HENRIQUE LIRA DIAS CPF: 052.884.991-36
1/4, 1/29, 1/36, 1/56, 1/59, 1/60, 1/64, 1/70	NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:39.822.881/0001-61 ENDEREÇO:AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL FONE:6384440670 EMAIL:vianacionaldistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALANO MARTINS COSTA CPF: 196.239.251-15
1/58	NOME: WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI CPF/CNPJ:29.925.582/0001-07 ENDEREÇO:AV JK, 6, - POUSO ALEGRE FONE:6392454963 EMAIL:wfdistribuidorapso@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PAULO HENRIQUE ANDRADE EVANGELISTA CPF: 057.825.721-16

visando a registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda das secretarias afins e da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLãUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS,

entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 32/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 32/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: E F FERREIRA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/38	un	1,0000	PLACA DE REDE PCI-EX10/100	KINGSTON	85,6700	85,6700
1/49	UN	5,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 504 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	EPSON	319,0000	1.595,0000
1/62	UN	1,0000	PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMMES PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240 LUMMIS, LÂMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	WEBLZAR	4.735,0000	4.735,0000

1/65	UN	2,0000	MONITOR LED 18,5" 1366 X 768 @ 60 Hz (Full HD) – 236V4LSB, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO – 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE - TILT (-5 – 20º), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	AOC	780,0000	1.560,0000
TOTAL:		7.975,6700				
RAZÃO SOCIAL: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	3,0000	DVD RW 4X 4.7GB / 120M (REGRAVÁVEL)	ELGIN	280,0000	840,0000
1/2	un	2,0000	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHz	BRAZIL PC	328,0000	656,0000
1/6	UN	1,0000	PROCESSADOR CORE I5 SOQUETE LGA 1155 NUCLEO Lvy BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, Nº DE NUCLEOS 2, Nº DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	INTEL	298,0000	298,0000
1/8	un	15,0000	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MULTILAZER	58,0000	870,0000
1/9	UN	1,0000	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS, CONECTORES.	WURTH	47,0000	47,0000
1/11	UN	5,0000	MOUSE PAD	MULTILASER	19,0000	95,0000
1/16	UN	1,0000	PLACA DE REDE 10/100 PCI	BRAZIL PC	99,0000	99,0000
1/18	UN	1,0000	PLACA DE REDE WIRELLES N 300MBPS	TP-LINK	249,0000	249,0000
1/19	UN	1,0000	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI – EXPRESS 01G – P3 – N988 – TR.	Nvidia Galax GT 210	492,0000	492,0000
1/20	un	5,0000	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	SUMAY	31,0000	155,0000
1/21	UN	2,0000	CABO USB/EXTENSÃO 2.0	MFL	80,0000	160,0000
1/22	un	2,0000	EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	MASELL	259,0000	518,0000
1/23	un	10,0000	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN	CHINAMAT	169,0000	1.690,0000
1/26	UN	5,0000	FILTRO DE LINHA 6T 250V	SUMAY	56,0000	280,0000
1/27	UN	5,0000	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	MULTILASER	49,0000	245,0000
1/30	UN	10,0000	PEN DRIVE 08GB	MULTILASER	30,0000	300,0000
1/32	un	10,0000	TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A	CHINAMAT	119,0000	1.190,0000
1/33	UN	10,0000	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-1665	CHINAMAT	119,0000	1.190,0000
1/34	un	15,0000	TONNER (85A) COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132, P1100	CHINAMAT	99,0000	1.485,0000
1/35	UN	5,0000	TONNER BROTHER DCP 2740/2720 TN2370	CHINAMAT	69,0000	345,0000
1/41	un	10,0000	TONNER (TN-1060) COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202	CHINAMAT	69,0000	690,0000
1/42	UN	10,0000	UNIDADE CILINDRO TN-1060 IMPRESSORA BROTHER HL-1202	BROTHER	69,0000	690,0000
1/44	UN	10,0000	UNIDADE CILINDRO (BANDEJA) COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	BROTHER	125,0000	1.250,0000
1/47	un	10,0000	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA MFC-L2720 DW	CHINAMAT	69,0000	690,0000
1/63	UN	1,0000	ESTABILIZADOR 700VA	MCM 700VA	469,0000	469,0000

1/68	UN	3,0000	NOBREAK MODELO 700VA BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA 115/220 E SAIDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS EM 4 ESTAGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RAPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	MCM 700VA	817,0000	2.451,0000
TOTAL:		17.444,0000				
RAZÃO SOCIAL: MF EMPREENDIMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/7	UN	15,0000	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	23,0000	345,0000
1/57	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 42/40 PPM (CARTA A4), RESOLUÇÃO MÁXIMA, ATÉ 1200X600 DPI, (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX), (ENTRADA USB), DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 19200X19200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 80000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA OPCIONAL PARA 2X 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAIDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	BROTHER	6.790,0000	13.580,0000
TOTAL:		13.925,0000				
RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/14	un	6,0000	ADAPTADOR USB WIRELLES ALTO GANHO WBN240	INTELBRAS	199,0000	1.194,0000
1/53	un	1,0000	NOBREAK MODELO 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	INTELBRAS	800,0000	800,0000
1/54	un	1,0000	NOBREAK 1400VA MODELO 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAIDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	INTELBRAS	1.020,0000	1.020,0000

1/55	un	2,0000	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATÉ 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600X600X2DPI (SAÍDA EFETIVA 1200PPP) ATÉ 5.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADA 250 ATÉ 1500, MEMÓRIA PADRÃO 08MB, MEMÓRIA MÁXIMA 8MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/N E CONECTIVIDADE PADRÃO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	BROTHER	1.845,0000	3.690,0000
1/66	UN	3,0000	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, 1.000 VA	SMS	485,0000	1.455,0000
1/67	UN	1,0000	TELA DE PROJEÇÃO MULTI MÍDIA RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80.	MULTILASER	680,0000	680,0000
TOTAL:		8.839,0000				
RAZÃO SOCIAL: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/10	UN	4,0000	SWITCH 8 PORTAS 10/100	Intelbras	330,0000	1.320,0000
1/13	UN	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ POTÊNCIA 700 MW/27 DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM	TP-Link	350,0000	700,0000
1/15	UN	5,0000	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP CARREGADOR 120W 505ª, SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULAÇÃO E BAIXA INTERFERÊNCIA, TENSÃO DE SAÍDA, PROTEÇÃO PARA SOBRE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, 08 LEDES PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM DE S COMPATÍVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E SERVE TAMBÉM PARA MONITORES LCD, PORTA USB COM SAÍDA DE DC 5V 1ª PARA CARREGAR CELULAR E MP3 VOLTAGEM DE ENTRADA BILVOLT AC 110-240V-50/60HZ - A.3ª MAX, TENSÃO DE SAÍDA 12/15/16/18V - 6,5ª MAX 19/20/22/24V - 5ª MAX.	power yesmule	169,0000	845,0000
1/17	UN	5,0000	FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS É SEPARADA.	fortrek	154,0000	770,0000
1/24	MT	1,0000	CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45	telecam	535,0000	535,0000
1/25	UN	2,0000	CABO VGA 1.2MT	fortrek	39,0000	78,0000
1/28	UN	5,0000	HD EXTERNO 500GB	Hitachi	349,0000	1.745,0000
1/31	un	5,0000	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7,0 AH	sec powEr	148,0000	740,0000
1/37	un	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 300 MBPS 500MW	intelbras	170,0000	340,0000
1/39	PC	2,0000	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	fortrek	84,0000	168,0000
1/45	UN	4,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA.(ORIGINAL)	epson	238,0000	952,0000
1/46	un	2,0000	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL, ITAUTEC, HP, SAMSUNG,	diversas	600,0000	1.200,0000
1/51	UN	5,0000	KIT 4 TINTAS PRETO 544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	epson	299,0000	1.495,0000
1/52	un	3,0000	GRAXA TERMICA LUBRIFICANTES PARA FUSORES BROTHER 50g	K30	102,0000	306,0000
TOTAL:		11.194,0000				
RAZÃO SOCIAL: UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HO						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	un	1,0000	HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	TOSHIBA	565,0000	565,0000

1/5	un	3,0000	HD SATA 500 GB 7200 RPM	SEAGATE	320,0000	960,0000
1/12	UN	2,0000	DRIVER GRAVADOR CD/DVD SATA GH22NS90 PRETO	BLUE	250,0000	500,0000
1/40	un	20,0000	TONNER 500A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO-400	BIQUALY	80,0000	1.600,0000
1/43	un	10,0000	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	BIQUALY	128,0000	1.280,0000
1/48	un	6,0000	UNIDADE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2720 DW	BIQUALY	170,0000	1.020,0000
1/50	UN	5,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 664 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON(ORIGINAL)	EPSON	257,0000	1.285,0000
1/61	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL, RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	XEROX	5.980,0000	11.960,0000
1/69	UN	3,0000	TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA	FORCE LINE	268,0000	804,0000
1/71	UN	3,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMORIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	BLUE	3.388,0000	10.164,0000
TOTAL:		30.138,0000				
RAZÃO SOCIAL: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	UN	2,0000	HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO	WD / ELEMENTS	515,0000	1.030,0000
1/29	un	10,0000	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER / PD588	35,0000	350,0000
1/36	un	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 150 MBPS	TENDA / 150BPS	150,0000	300,0000
1/56	UN	3,0000	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO (ECOTANK), COM TANQUE DE TINTA INTEGRADO" RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600X1200 DPI. VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI,TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON / L3250	2.107,0000	6.321,0000

1/59	UN	5,0000	COMPUTADOR DESKTOP HD 1T/8GB DE MEMORIA RAM PROCESSADOR CORE I5, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE DDR3/DDR4, REDE WIRELESS 7DBI, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 32GB DE MOMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L 10/100/1000 E WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/ 2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMORIA DE 8GB DE RAM, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 19,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I5-2400	3.294,0000	16.470,0000
------	----	--------	--	--------------------	------------	-------------

1/60	UN	1,0000	COMPUTADOR CORE i7/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core i7 2600, 8GB, HD 1 TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RÍGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel i7-2600 3,40 GHZ 8MB CACHE, MEMÓRIA 8GB, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM. MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 1GB NVIDIA GT210 DEDICADA FREQUÊNCIA/VELOCIDADE (CLOCK) EM Ghz 1375MHZ SHADER WIRELESS. NÃO BLUETOOTH, SLOTS 3,1 PCIe X16, 2 PCIeX1 PROCESSADOR CORE I7 2600 COM FREQUÊNCIA DE 1375 MHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMÓRIA COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 21" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I7-2600	4.689,0000	4.689,0000
1/64	UN	2,0000	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPP, EM VELOCIDADES ATÉ 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMÓRIA DE ATÉ 320MB.	HP / M408DN	4.358,0000	8.716,0000
1/70	UN	3,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM MEMORIA RAM DE 8GB E PROCESSADOR CORE I5 4.0GHZ COM CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PC FORT / I5-4570	3.868,0000	11.604,0000
TOTAL:		49.480,0000				
RAZÃO SOCIAL: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

1/58	UN	5,0000	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, SSD512GB OU SUPERIOR SATA, 03 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD/CD, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 14.1" ANTI-REFLEXO. UM ANO DE GARANTIA OU SUPERIOR.	LENOVO 82MD000WBR	7.379,0000	36.895,0000
TOTAL:		36.895,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 32/2023, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista

fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou

aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 32/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 32/2023, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 7 de dezembro de 2023

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

E F FERREIRA

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME

MF EMPREENDIMENTOS LTDA

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO

Processo Licitatório Nº: 36/2023 Processo Adm. Nº: 1255/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 18/12/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 36/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11	NOME: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA CPF/CNPJ:01.828.763/0001-98 ENDEREÇO:AV SANTOS DUMONT, 481, - SETOR RODOVIARIO FONE:6334141675 EMAIL:grafisato@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GISELE DE SOUSA ALVES CPF: 060.338.451-02

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS,

entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 36/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 36/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	1.000,0000	Pasta processo aluno	SERVIÇO	5,0000	5.000,0000
1/2	UN	1.000,0000	Pasta processo - FME	SERVIÇO	5,0000	5.000,0000
1/3	UN	10,0000	Banner2x2	SERVIÇO	388,0000	3.880,0000
1/4	UN	10,0000	Banner1x1.30	SERVIÇO	290,0000	2.900,0000
1/5	UN	10,0000	Banner80x50	SERVIÇO	251,6000	2.516,0000
1/6	UN	100,0000	Adesivo30x15	SERVIÇO	10,3000	1.030,0000
1/7	UN	100,0000	Adesivo20x10	SERVIÇO	8,0000	800,0000
1/8	UN	100,0000	Adesivo1x80	SERVIÇO	248,0000	24.800,0000
1/9	UN	10,0000	Carimbos	SERVIÇO	204,0000	2.040,0000
1/10	UN	1.000,0000	Crachás	SERVIÇO	7,0000	7.000,0000
1/11	UN	10,0000	Faixas	SERVIÇO	226,0000	2.260,0000
TOTAL:		57.226,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração,

obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 36/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de

fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 36/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 36/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 18 de dezembro de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS
GESTORA
RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA
PREGOEIRO (A)
CONTRATADA(S):
GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1211/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2023 registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07,

estabelecida em AV JK, 6, - POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/27	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	5.0000	un	30,0000	150,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61, estabelecida em AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

01/56	COMPUTADOR CORE i3/HD 1T/8GB PROCESSADOR CORE i3, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1600 COM SOCKET 1155, PLACA DE REDE WIRELESS 7DBI, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1600 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L 10/100/1000 E WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1600-8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 18,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I5-2120	2,0000	UN	1.279,0000	2.558,0000
01/59	PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMMES PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240 LUMMIS, LÂMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	MULTILASER / PJ005	2,0000	UN	1.299,0000	2.598,0000

01/62	MONITOR LED 18,5" 1366 X 768 @ 60 Hz (Full HD) - 236V4LSB, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO - 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE - TILT (-5~20°), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	PCFORT / Z195	2,0000	UN	501,1200	1.002,2400
01/65	NOBREAK MODELO 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	RAGTECH / NS700STD	1,0000	UN	529,2500	529,2500
01/68	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM MEMÓRIA RAM DE 8GB E PROCESSADOR CORE I5 4.0GHZ COM CONJUNTO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR DVD/DVDRW	PCFORT / I5-4570	2,0000	UN	1.299,0000	2.598,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						9.285,4900

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.953.782/0001-19, estabelecida em RUA AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, SN, - CENTRO, ARAGUANÃ - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO	WD ELEMENTS	2,0000	UN	390,0000	780,0000
01/07	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MULTILASER	10,0000	un	31,0000	310,0000
01/13	ADAPTADOR USB WIRELLES ALTO GANHO WBN240	INTELBRAS	6,0000	un	100,0000	600,0000
01/21	EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	IT-BLUE	2,0000	un	90,0000	180,0000
01/22	CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45	IT-BLUE	1,0000	MT	50,0000	50,0000
01/24	FILTRO DE LINHA 6T 250V	FORTREK	5,0000	UN	40,0000	200,0000
01/29	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7,0 AH	UNIPOWER	5,0000	un	115,0000	575,0000
01/31	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-1665	EVOLUT	2,0000	UN	80,0000	160,0000

01/39	TONNER (TN-1060) COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202	EVOLUT	10,0000	un	58,0000	580,0000
01/40	UNIDADE CILINDRO TN-1060 IMPRESSORA BROTHER HL-1202	EVOLUT	5,0000	UN	75,0000	375,0000
01/44	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL, ITAUTEC, HP, SAMSUNG,	UNIPOWER	2,0000	un	100,0000	200,0000
01/51	NOBREAK 1400VA MODELO 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	SMS	1,0000	un	950,0000	950,0000

01/53	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO (ECONOMIZADOR) - COM TANQUE DE TINTA INTEGRADO - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600X1200 DPI, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI, TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON	4,0000	UN	1,600,0000	6,400,0000
01/63	ESTABILIZADOR 1.900 VA	SMS	3,0000	UN	200,0000	600,0000
01/64	TELA DE PROJEÇÃO MULTI MÍDIA RETRÁTIL, COM TRÍPE 1.80X1.80.	TECH LUMENS	1,0000	UN	600,0000	600,0000
01/67	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE NO SINGEL COM MEMÓRIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR DVD/DVDRW.	PC TOP/BRASIL PC	2,0000	UN	1,000,0000	2,000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			14.560,0000			

LOTE/ITEM		DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
01/35		ROTEADOR WIRELESS 2.4 300 MBPS 500MW	Mercusys	2,0000	un	105,0000	210,0000			
01/41				TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN		Premium	3,0000	un	120,0000	360,0000
01/42				UNIDADE CILINDRO (BANDEJA) COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN		Premium	2,0000	UN	114,0000	228,0000
01/46				UNIDADE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC- L2720 DW		Premium	3,0000	un	199,0000	597,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$				1.395,0000						

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.152.399/0001-39, estabelecida em RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHz	best memory	2,0000	un	91,0000	182,0000
01/02	HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	hitachi	3,0000	un	299,0000	897,0000
01/04	HD SATA 500 GB 7200 RPM	Western Digital	3,0000	un	165,9960	497,9880

01/05	PROCESSADOR CORE i5 SOQUETE LGA 1155 NUCLEO LVY BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, Nº DE NUCLEOS 2, Nº DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	intel	1,0000	UN	239,0000	239,0000
01/06	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	10,0000	UN	12,9744	129,7440
01/08	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS, CONECTORES.	ORBI	1,0000	UN	34,3400	34,3400
01/09	SWITCH 8 PORTAS 10/100	Intelbras	2,0000	UN	125,9000	251,8000
01/10	MOUSE PAD	fortrek	5,0000	UN	14,9000	74,5000
01/11	DRIVER GRAVADOR CD/DVD SATA GH22NS90 PRETO	Varias Marcas	1,0000	UN	95,4000	95,4000
01/12	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ POTÊNCIA 700 MW/27 DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM	TP-Link	2,0000	UN	305,2800	610,5600

01/14	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP CARREGADOR 120W 505ª, SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULAÇÃO E BAIXA INTERFERÊNCIA, TENSÃO DE SAÍDA, PROTEÇÃO PARA SOBRE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, 08 LEDES PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM DE S COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E SERVE TAMBÉM PARA MONITORES LCD, PORTA USB COM SAÍDA DE DC 5V 1ª PARA CARREGAR CELULAR E MP3 VOLTAGEM DE ENTRADA BILVOLT AC 110-240V-50/60HZ - A.3ª MAX, TENSÃO DE SAÍDA 12/15/16/18V - 6,5ª MAX 19/20/22/24V - 5ª MAX.	power yesmule	3,0000	UN	53,4200	160,2600
01/15	PLACA DE REDE 10/100 PCI	dex	1,0000	UN	70,5900	70,5900
01/16	FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS É SEPARADA.	fortrek	5,0000	UN	79,0000	395,0000
01/17	PLACA DE REDE WIRELLES N 300MBPS	Tp-link	1,0000	UN	171,7200	171,7200

01/18	PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3 - N988 - TR.	winnfox	1,0000	UN	249,0000	249,0000
01/19	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	fortrek	3,0000	un	14,9000	44,7000
01/20	CABO USB/EXTENSÃO 2.0	fortrek	2,0000	UN	15,2600	30,5200
01/23	CABO VGA 1.2MT	fortrek	2,0000	UN	17,0000	34,0000
01/25	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	exbom	2,0000	UN	57,2400	114,4800
01/28	PEN DRIVE 08GB	master drive	5,0000	UN	28,6200	143,1000
01/30	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A	premium	4,0000	un	66,7800	267,1200
01/32	TONNER (85A) COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132, P1100	premium	3,0000	un	59,0000	177,0000
01/33	TONNER BROTHER DCP 2740/2720 TN2370	PREMIUM	10,0000	UN	47,7000	477,0000
01/34	ROTEADOR WIRELESS 2.4 150 MBPS	Multilaser	2,0000	un	158,3600	316,7200
01/36	PLACA DE REDE PCI-EX10/100	dex	1,0000	un	72,5000	72,5000
01/37	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	fortrek	2,0000	PC	49,0000	98,0000
01/38	TONNER 500A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO-400	PREMIUM	5,0000	un	38,1600	190,8000
01/43	KIT 4 TINTAS COLORIDO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA.(ORIGINAL)	epson	10,0000	UN	156,4500	1.564,5000
01/45	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MFC-L2720 DW	PREMIUM	5,0000	un	66,7800	333,9000
01/47	KIT 4 TINTAS COLORIDO 504 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	epson	10,0000	UN	207,9720	2.079,7200
01/48	KIT 4 TINTAS COLORIDO 664 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON(ORIGINAL)	epson	10,0000	UN	305,2800	3.052,8000
01/49	KIT 4 TINTAS PRETO 544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	epson	10,0000	UN	156,4560	1.564,5600

01/50	NOBREAK MODELO 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	TS SHARA	1,0000	un	570,4920	570,4920
01/52	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATÉ 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600X600X2DPI (SAÍDA EFETIVA 1200PPP) ATÉ 5.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADA 250 ATÉ 1500, MEMÓRIA PADRÃO 08MB, MEMÓRIA MÁXIMA 8MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/N E CONECTIVIDADE PADRÃO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	Pantum	2,0000	un	1.164,4500	2.328,9000

01/54	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX), (ENTRADA USB), DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 19200X19200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 80000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	Pantum	2,0000	UN	4.300,0000	8.600,0000
01/55	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, HD 1TB, SSD 480GB SERIAL SATA II 7200 RPM, 03 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD/CD, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 14.1" ANTI-REFLEXO. UM ANO DE GARANTIA OU SUPERIOR.	Positivo	8,0000	UN	3.527,8900	28.223,1200

01/57	COMPUTADOR CORE i7/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core i7 2600, 8GB, HD 1 TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RÍGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel i7-2600 3,40 GHZ 8MB CACHE, MEMÓRIA 8GB DDR3 1333, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM. MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 1GB NVÍDIA GT210 DEDICADA FREQUÊNCIA/VELOCIDADE (CLOCK) EM GHz 1375MHZ SHADER WIRELESS. NÃO BLUETOOTH, SLOTS 3,1 PCIe X16, 2 PCIeX1 PROCESSADOR CORE 17 2600 COM FREQUÊNCIA DE 1375 MHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, COMPATÍVEL COM 64BITS 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1333 COM SOCKET 1155, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1333 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1333-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 23" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	brazilpc	2,0000	UN	2.090,0000	4.180,0000
-------	--	----------	--------	----	------------	------------

01/58	CÓPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA, BANCADA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANCADA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA, PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL, PAPEL (DE BASTA, GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL, RECYCLED, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARENCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTISSIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 1 ANO.	Pantum	2,0000	UN	3.369,5200	6.739,0400
01/60	ESTABILIZADOR 700VA	TS SHARA	1,0000	UN	279,0000	279,0000
01/61	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPM, EM VELOCIDADES ATÉ 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMÓRIA DE ATÉ 320MB.	Pantum	1,0000	UN	2.577,7000	2.577,7000
01/66	TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA	uf	3,0000	UN	189,0000	567,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						68.685,5740

MP EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.856.096/0001-95, estabelecida em Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01 LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/26	HD EXTERNO 500GB	SEAGATE	1,0000	UN	70,6000	70,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						70,6000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						94.146,66

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 94.146,66 (noventa e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 12 de dezembro de 2023

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ
GESTORA

Ata de Registro de Preço, para:

registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL

Processo Licitatório Nº: 35/2023 Processo Adm. Nº: 1211/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 10:30 horas do dia 12/12/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV: AURELIANO RIBEIRO, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281260, Fax: 6334281260, inscrito no CNPJ sob o nº 12.881.773/0001-03, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), , designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 35/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
-----------	---------

1/35, 1/41, 1/42, 1/46	NOME: MASTER INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ:40.579.266/0001-55 ENDEREÇO:AV BERNARDO SAYÃO, 444, QD 13 LT 14, SALA 01 - CENTRO FONE:63984383025 EMAIL:masterinformaticapso@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: INACIO DE MOURA SANTOS CPF: 004.201.241-44
1/26	NOME: MP EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:46.856.096/0001-95 ENDEREÇO:Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01 LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6384434343 EMAIL:micportugal43@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VIKTOR MATHEUS MACHADO MIRANDA CPF: 050.352.931-14
1/8, 1/1, 1/2, 1/4, 1/5, 1/6, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/23, 1/25, 1/28, 1/30, 1/32, 1/33, 1/34, 1/36, 1/37, 1/38, 1/43, 1/45, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/52, 1/54, 1/55, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/66	NOME: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:43.152.399/0001-39 ENDEREÇO:RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA FONE:6399301906 EMAIL:ridistribuidorapsoto@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RAILTON DIAS BASTOS CPF: 017.318.361-12
1/3, 1/7, 1/13, 1/21, 1/22, 1/24, 1/29, 1/31, 1/39, 1/40, 1/44, 1/51, 1/53, 1/63, 1/64, 1/67	NOME: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100 CPF/CNPJ:39.953.782/0001-19 ENDEREÇO:RUA AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, SN, - CENTRO FONE:6334281171 EMAIL:kratera1998.jr@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR CPF: 033.687.241-00
1/56, 1/59, 1/62, 1/65, 1/68	NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:39.822.881/0001-61 ENDEREÇO:AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL FONE:6384440670 EMAIL:vianacionaldistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALANO MARTINS COSTA CPF: 196.239.251-15
1/27	NOME: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI CPF/CNPJ:29.925.582/0001-07 ENDEREÇO:AV JK, 6, - POUSO ALEGRE FONE:6392454963 EMAIL:wfdistribuidorapso@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PAULO HENRIQUE ANDRADE EVANGELISTA CPF: 057.825.721-16

visando a registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 35/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 35/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MASTER INFORMATICA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/35	un	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 300 MBPS 500MW	Mercusys	105,0000	210,0000
1/41	un	3,0000	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	Premium	120,0000	360,0000
1/42	UN	2,0000	UNIDADE CILINDRO (BANDEJA) COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	Premium	114,0000	228,0000
1/46	un	3,0000	UNIDADE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2720 DW	Premium	199,0000	597,0000
TOTAL:	1.395,0000					
RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/26	UN	1,0000	HD EXTERNO 500GB	SEAGATE	70,6000	70,6000
TOTAL:	70,6000					
RAZÃO SOCIAL: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	2,0000	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHz	best memory	91,0000	182,0000
1/2	un	3,0000	HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	hitachi	299,0000	897,0000
1/4	un	3,0000	HD SATA 500 GB 7200 RPM	Western Digital	165,9960	497,9880
1/5	UN	1,0000	PROCESSADOR CORE I5 SOQUETE LGA 1155 NUCLEO LVI BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, Nº DE NUCLEOS 2, Nº DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	intel	239,0000	239,0000
1/6	UN	10,0000	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	12,9744	129,7440

1/8	UN	1,0000	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS, CONECTORES.	ORBI	34,3400	34,3400
1/9	UN	2,0000	SWITCH 8 PORTAS 10/100	Intelbras	125,9000	251,8000
1/10	UN	5,0000	MOUSE PAD	fortrek	14,9000	74,5000
1/11	UN	1,0000	DRIVER GRAVADOR CD/DVD SATA GH22NS90 PRETO	Varias Marcas	95,4000	95,4000
1/12	UN	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ POTENCIA 700 MW/27 DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM	TP-Link	305,2800	610,5600
1/14	UN	3,0000	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP CARREGADOR 120W 505ª, SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULAÇÃO E BAIXA INTERFERÊNCIA, TENSÃO DE SAÍDA, PROTEÇÃO PARA SOBRE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, 08 LEDES PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM DE 5 COMPATÍVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E SERVE TAMBÉM PARA MONITORES LCD, PORTA USB COM SAÍDA DE DC 5V 1ª PARA CARREGAR CELULAR E MP3 VOLTAGEM DE ENTRADA BILVOLT AC 110-240V-50/60HZ - A.3ª MAX, TENSÃO DE SAÍDA 12/15/16/18V - 6,5ª MAX 19/20/22/24V - 5ª MAX.	power yesmule	53,4200	160,2600
1/15	UN	1,0000	PLACA DE REDE 10/100 PCI	dex	70,5900	70,5900
1/16	UN	5,0000	FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS E SEPARADA.	fortrek	79,0000	395,0000
1/17	UN	1,0000	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS	TP-link	171,7200	171,7200
1/18	UN	1,0000	PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3 - N988 - TR.	winnfox	249,0000	249,0000
1/19	un	3,0000	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	fortrek	14,9000	44,7000
1/20	UN	2,0000	CABO USB/EXTENSÃO 2.0	fortrek	15,2600	30,5200
1/23	UN	2,0000	CABO VGA 1.2MT	fortrek	17,0000	34,0000
1/25	UN	2,0000	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	exbom	57,2400	114,4800
1/28	UN	5,0000	PEN DRIVE 08GB	master drive	28,6200	143,1000
1/30	un	4,0000	TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A	premium	66,7800	267,1200
1/32	un	3,0000	TONNER (85A) COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132, P1100	premium	59,0000	177,0000
1/33	UN	10,0000	TONNER BROTHER DCP 2740/2720 TN2370	PREMIUM	47,7000	477,0000
1/34	un	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 150 MBPS	Multilaser	158,3600	316,7200
1/36	un	1,0000	PLACA DE REDE PCI-EX10/100	dex	72,5000	72,5000
1/37	PC	2,0000	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	fortrek	49,0000	98,0000
1/38	un	5,0000	TONNER 500A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO-400	PREMIUM	38,1600	190,8000
1/43	UN	10,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA.(ORIGINAL)	epson	156,4500	1.564,5000
1/45	un	5,0000	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA MFC-L2720 DW	PREMIUM	66,7800	333,9000
1/47	UN	10,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 504 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	epson	207,9720	2.079,7200
1/48	UN	10,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 664 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON(ORIGINAL)	epson	305,2800	3.052,8000
1/49	UN	10,0000	KIT 4 TINTAS PRETO 544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	epson	156,4560	1.564,5600

1/50	un	1,0000	NOBREAK MODELO 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	TS SHARA	570,4920	570,4920
1/52	un	2,0000	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATÉ 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600X600X2DPI (SAÍDA EFETIVA 1200PP) ATÉ 5.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADA 250 ATÉ 1500, MEMÓRIA PADRÃO 08MB, MEMÓRIA MÁXIMA 8MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHz, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/N E CONECTIVIDADE PADRÃO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	Pantum	1.164,4500	2.328,9000
1/54	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX), (ENTRADA USB), DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 19200X19200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 80000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	Pantum	4.300,0000	8.600,0000
1/55	UN	8,0000	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, HD 1TB, SSD 480GB SERIAL SATA II 7200 RPM, 03 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD/CD, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 14.1" ANTI-REFLEXO. UM ANO DE GARANTIA OU SUPERIOR.	Positivo	3.527,8900	28.223,1200

1/57	UN	2,0000	COMPUTADOR CORE I7/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core i7 2600, 8GB, HD 1 TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RÍGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel i7-2600 3,40 GHZ 8MB CACHE, MEMÓRIA 8GB DDR3 1333, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM. MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 1GB NVÍDIA GT210 DEDICADA FREQUÊNCIA/VELOCIDADE (CLOCK) EM GHZ 1375MHZ SHADER WIRELESS. NÃO BLUETOOTH, SLOTS 3,1 PCIe X16, 2 PCIeX1 PROCESSADOR CORE 17 2600 COM FREQUÊNCIA DE 1375 MHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, COMPATÍVEL COM 64BITS 1 TERA DE HD, PLACA MAE COM SUPORTE DDR3 1333 COM SOCKET 1155, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1333 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1333-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 23" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	brasilpc	2.090,0000	4.180,0000
------	----	--------	---	----------	------------	------------

1/58	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	Pantum	3.369,5200	6.739,0400
1/60	UN	1,0000	ESTABILIZADOR 700VA	TS SHARA	279,0000	279,0000
1/61	UN	1,0000	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPP, EM VELOCIDADES ATÉ 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMÓRIA DE ATÉ 320MB.	Pantum	2.577,7000	2.577,7000
1/66	UN	3,0000	TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA	kf	189,0000	567,0000
TOTAL:		68.685,5740				
RAZÃO SOCIAL: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	UN	2,0000	HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO	WD ELEMENTS	390,0000	780,0000
1/7	un	10,0000	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MULTILASER	31,0000	310,0000
1/13	un	6,0000	ADAPTADOR USB WIRELES ALTO GANHO WBN240	INTELBRAS	100,0000	600,0000
1/21	un	2,0000	EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	IT-BLUE	90,0000	180,0000
1/22	MT	1,0000	CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45	IT-BLUE	50,0000	50,0000
1/24	UN	5,0000	FILTRO DE LINHA 6T 250V	FORTREK	40,0000	200,0000
1/29	un	5,0000	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7,0 AH	UNIPOWER	115,0000	575,0000
1/31	UN	2,0000	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-1665	EVOLUT	80,0000	160,0000
1/39	un	10,0000	TONNER (TN-1060) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202	EVOLUT	58,0000	580,0000
1/40	UN	5,0000	UNIDADE CILINDRO TN-1060 IMPRESSORA BROTHER HL-1202	EVOLUT	75,0000	375,0000
1/44	un	2,0000	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL, ITAUTEC, HP, SAMSUNG,	UNIPOWER	100,0000	200,0000
1/51	un	1,0000	NOBREAK 1400VA MODELO 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	SMS	950,0000	950,0000

1/53	UN	4,0000	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO (ECOTANK), ``COM TANQUE DE TINTA INTEGRADO`` RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600X1200 DPI. VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI,TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON	1.600,0000	6.400,0000
1/63	UN	3,0000	ESTABILIZADOR 1.000 VA	SMS	200,0000	600,0000
1/64	UN	1,0000	TELA DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80.	TECH LUMENS	600,0000	600,0000
1/67	UN	2,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMÓRIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PC TOP/BRASIL PC	1.000,0000	2.000,0000
TOTAL:		14.560,0000				
RAZÃO SOCIAL: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/56	UN	2,0000	COMPUTADOR CORE I3/HD 1T/8GB PROCESSADOR CORE I3, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1600 COM SOCKET 1155, PLACA DE REDE WIRELESS 7DBI, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1600 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MOMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L 10/100/1000 E WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/ 2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1600-8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 18,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I5-2120	1.279,0000	2.558,0000

1/59	UN	2,0000	PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMMES PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240 LUMMIS, LÂMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	MULTILASER / PJ005	1.299,0000	2.598,0000
1/62	UN	2,0000	MONITOR LED 18,5" 1366 X 768 @ 60 Hz (Full HD) – 236V4LSB, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO – 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE – TILT (-5~20°), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	PCFORT / Z195	501,1200	1.002,2400
1/65	UN	1,0000	NOBREAK MODELO 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTAGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	RAGTECH / NSV700STD	529,2500	529,2500
1/68	UN	2,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM MEMORIA RAM DE 8GB E PROCESSADOR CORE I5 4.0GHZ COM CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PCFORT / I5-4570	1.299,0000	2.598,0000
TOTAL:		9.285,4900				
RAZÃO SOCIAL: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/27	un	5,0000	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	30,0000	150,0000
TOTAL:		150,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos

no processo de pregão presencial nº 35/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo

superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde

que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que

dispuserem o processo de pregão presencial nº 35/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 35/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 12 de dezembro de 2023

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

MASTER INFORMATICA LTDA

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1262/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ-TO destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.828.763/0001-98, estabelecida em AV SANTOS DUMONT, 481, - SETOR RODOVIARIO, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

01/01	ADESIVOS PARA LACRAR ENVELOPES COM CORRESPONDÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS OFERTADOS E REFERENCIADOS NO CRAS	SERVIÇO	500,0000	UN	1,3000	650,0000
01/02	EDOCUMENTOS SIGILOSOS DAS DEMANDAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. TAM 5X5 CM	SERVIÇO	5.000,0000	UN	1,3000	6.500,0000
01/03	PANFLETOS 14X21 CM PARA PANFLETAGEM MEMORIALIZAÇÃO DE AÇÕES DO DIA 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 12 DE JUNHO DIA NACIONAL E MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL, AÇÃO AGOSTO LILÁS DIA NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SETEMBRO AMARELO AÇÃO NACIONAL DO MÊS DE COMBATE AO SUICÍDIO, AÇÃO NACIONAL OUTUBRO ROSA DO MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, AÇÃO NOVEMBRO AZUL, MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PROSTATA	SERVIÇO	500,0000	UN	5,0000	2.500,0000
01/04	PASTAS EM PAPEL CARTÃO COM BOLSO PARA CONFERÊNCIAS 32X46, CONFERENCIAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFERENCIADO SELO UNICEF OUTRO SEVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇO	500,0000	UN	6,7900	3.395,0000
01/05	CREDENCIAL PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2021. TAM 10X15 CM	SERVIÇO	500,0000	UN	12,4900	6.245,0000
01/06	CARTAZES 60x40 CM PARA AS AÇÕES DAS CAMPANHAS REALIZADAS	SERVIÇO	10,0000	UN	243,0000	2.430,0000
01/07	CARIMBO AUT. P. 40 PARA IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	SERVIÇO	20,0000	UN	200,0000	4.000,0000
01/08	CERTIFICADOS A-4 PARA OS PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS DO SELO UNICEF, E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE MAIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS	SERVIÇO	500,0000	UN	6,9000	3.450,0000
01/09	FOLDER 30X20 CM EXPLICATIVO SOBRE OS MEIOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19, ÀS AÇÕES MENSALMENTE DESENVOLVIDAS PELO CRAS, (18 DE MAIO, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILÁS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROJETO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021/2024	SERVIÇO	500,0000	UN	3,0000	1.500,0000
01/10	CAPA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL HABITAÇÃO, PARA O CRAS (DOSSIE DO USUÁRIO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS) OFERTADOS NO CRAS, E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), REFERENCIADO AO CRAS, E CAPA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS NA COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO. TAM 32X46 CM	SERVIÇO	1.000,0000	UN	3,3000	3.300,0000
01/11	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DO BOM, COM AS LOGOMARCAS GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SEMAH), DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CRAS, DO MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA (MDS) OUTROS E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 500X180 CM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CRAS.	SERVIÇO	3,0000	UN	1,276,0000	3.828,0000
TOTAL DO FORNECEDOR - R\$		37.798,0000				
TOTAL DO CERTAME - R\$		37.798,00				

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 37.798,00 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 18 de dezembro de 2023
LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ
GESTORA

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ-TO

Processo Licitatório Nº: 37/2023 Processo Adm. Nº: 1262/2023

Validade: 12 (doze) meses

Às 09:30 horas do dia 18/12/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV: AURELIANO RIBEIRO, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281260, Fax: 6334281260, inscrito no CNPJ sob o nº

12.881.773/0001-03, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 37/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11	NOME: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA CPF/CNPJ:01.828.763/0001-98 ENDEREÇO:AV SANTOS DUMONT, 481, - SETOR RODOVIARIO FONE:6334141675 EMAIL:grafisato@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GISELE DE SOUSA ALVES CPF: 060.338.451-02

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUANÁ-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. rerepresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 37/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 37/2023

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	500,0000	ADESIVOS PARA LACRAR ENVELOPES COM CORRESPONDÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS OFERTADOS E REFERENCIADOS NO CRAS E DOCUMENTOS SIGILOSOS DAS DEMANDAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL TAM 5X5 CM	SERVIÇO	1,3000	650,0000
1/2	UN	5.000,0000	PANFLETOS 14X21 CM PARA PANFLETAGEM REALIZADA DE AÇÕES DO DIA 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 12 DE JUNHO DIA NACIONAL E MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL, AÇÃO AGOSTO LILÁS DIANACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SETEMBRO AMARELO AÇÃO NACIONAL DO MÊS DE COMBATE AO SUICÍDIO, AÇÃO NACIONAL OUTUBRO ROSA DO MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, AÇÃO NOVEMBRO AZUL, MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PROSTATA	SERVIÇO	1,3000	6.500,0000
1/3	UN	500,0000	PASTAS EM PAPEL CARTÃO COM BOLSO PARA CONFERÊNCIAS 32X46, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFERÊNCIA DO SELO UNICEF E OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO	5,0000	2.500,0000
1/4	UN	500,0000	CREDENCIAL PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2021. TAM 10X15 CM	SERVIÇO	6,7900	3.395,0000
1/5	UN	500,0000	CARTAZES 60X40 CM PARA AS AÇÕES DAS CAMPANHAS REALIZADAS	SERVIÇO	12,4900	6.245,0000
1/6	UN	10,0000	CARIMBO AUT. P. 40 PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO DOS	SERVIÇO	243,0000	2.430,0000
1/7	UN	20,0000	CARIMBO AUT. P. 20 PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO DOS	SERVIÇO	200,0000	4.000,0000
1/8	UN	500,0000	CERTIFICADOS A-4 PARA OS PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS DO SELO UNICEF, E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE MAIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS	SERVIÇO	6,9000	3.450,0000
1/9	UN	500,0000	FOLDER 30X20 CM EXPLICATIVOS SOBRE OS MEIOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19, ÀS AÇÕES MENSALMENTE DESENVOLVIDAS PELO CRAS, (18 DE MAIO, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILÁS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROJETO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021/2024	SERVIÇO	3,0000	1.500,0000
1/10	UN	1.000,0000	CAPA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO, E PARA O CRAS (DOSSIE DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS) OFERTADOS NO CRAS, E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), REFERENCIADO AO CRAS, E CAPA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS NA COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. TAM 32X46 CM	SERVIÇO	3,3000	3.300,0000
1/11	UN	3,0000	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO, COM AS LOGOMARCAS GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SEMASH), DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CRAS, DO MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA (MDS) E OUTROS E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 500X100 CM, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CRAS.	SERVIÇO	1.276,0000	3.828,0000
TOTAL:		37.798,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos

fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 37/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em

decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar

pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 37/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 37/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 18 de dezembro de 2023

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO (A)

CONTRATADA(S):

GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1200/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2023 registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07,

estabelecida em AV JK, 6, - POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	HD SATA 500 GB 7200 RPM	Western Digital 500GB	1,0000	un	345,0000	345,0000
01/05	PROCESSADOR CORE I3 SOCKET LGA 1155 NÚCLEO I3V BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, Nº DE NÚCLEOS 2, Nº DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	INTEL LGA1155	1,0000	UN	262,0000	262,0000
01/29	PEN DRIVE 08GB	MULTILASER 8GB	5,0000	UN	49,0000	245,0000
01/53	PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMENS PROJEÇÃO TETO TRAZENDO FRONTAL LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240 LUMENS, LÂMPADA LIME 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	MULTILASER PJ004	2,0000	UN	2.874,0000	5.748,0000
01/59	NOBREAK MODELO 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	TS SHARA 700VA	2,0000	UN	649,0000	1.298,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		7.898,0000				

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61, estabelecida em AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	MOUSE PAD	MULTILASER / AC066	10,0000	UN	12,0000	120,0000
01/28	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER / PD588	5,0000	un	39,0000	195,0000
01/49	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, 03 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD/CD, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 14.1" ANTI-REFLEXO. UM ANO DE GARANTIA OU SUPERIOR.	LENOVO / 82MD000WBR	10,0000	UN	4.998,0000	49.980,0000

01/50	COMPUTADOR CORE I3HD 1TBGB PROCESSADOR CORE I3, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1600 COM SOCKET 1155, PLACA DE REDE WIRELESS 7000, PROCESSADOR GRAFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1600 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS, 1 X PCI EXPRESS, 1 X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L, 10/100/1000 e WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS2, TECLADO, 1 X PS2 2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE ÁUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1600-8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OSM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 18.5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / 13-2120	5,0000	UN	1.598,0000	7.990,0000
01/62	CAIXA/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM MEMÓRIA RAM DE 8GB E PROCESSADOR CORE I5 4.0GHZ COM CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR DVD/DV	PCFORT / 15-4570	15,0000	UN	1.749,0000	26.235,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		84.520,0000				

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.953.782/0001-19, estabelecida em RUA AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, SN, - CENTRO, ARAGUANÃ - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	WD ELEMENTS	1,0000	un	490,0000	490,0000
01/03	HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO	WD ELEMENTS	2,0000	UN	600,0000	1.200,0000
01/06	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	10,0000	UN	22,0000	220,0000
01/07	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MULTILASER	10,0000	un	30,0000	300,0000
01/11	DRIVER GRAVADOR CD/DVD SATA GH22NS90 PRETO	CRUCIAL	2,0000	UN	245,0000	490,0000
01/13	ADAPTADOR USB WIRELLES ALTO GANHO WBN240	INTELBRAS	10,0000	un	159,0000	1.590,0000

01/14	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP CARREGADOR 120W 505ª, SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULAÇÃO E BAIXA INTERFERÊNCIA, TENSÃO DE SAÍDA, PROTEÇÃO PARA SOBRE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, 08 LEDES PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM DE S COMPATÍVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E SERVE TAMBÉM PARA MONITORES LCD, PORTA USB COM SAÍDA DE DC 5V 1ª PARA CARREGAR CELULAR E MP3 VOLTAGEM DE ENTRADA BILVOLT AC 110-240V-50/60HZ - A.3ª MAX, TENSÃO DE SAÍDA 12/15/16/18V - 6,5ª MAX 19/20/22/24V - 5ª MAX.	FORTREK	2,0000	UN	89,0000	178,0000
01/15	PLACA DE REDE 10/100 PCI	D-LINK	1,0000	UN	89,0000	89,0000
01/16	FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS É SEPARADA.	FORTREK	10,0000	UN	75,0000	750,0000
01/19	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	IT-BLUE	5,0000	un	23,0000	115,0000
01/21	EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	IT-BLUE	2,0000	un	90,0000	180,0000
01/23	CAIXA DE CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45, 305MT	MEGATRON	1,0000	UN	550,0000	550,0000
01/24	CABO VGA 1.2MT	IT-BLUE	2,0000	UN	40,0000	80,0000
01/25	FILTRO DE LINHA 6T 250V	IT-BLUE	5,0000	UN	50,0000	250,0000
01/26	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	INTELBRAS	5,0000	UN	130,0000	650,0000
01/30	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7,0 AH	UNIPOWER	5,0000	un	110,0000	550,0000

01/35	ROTEADOR WIRELESS 2.4, 5.0REDE VISITANTES E ALTA POTENCIA DE TRANSMISSÃO.	INTELBRAS	2,0000	UN	200,0000	400,0000
01/36	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	IT-BLUE	2,0000	PC	80,0000	160,0000
01/38	UNIDADE CILINDRO/BANDEJA FOTOCONDUTOR TN-1060 IMPRESSORA BROTHER HL-1202	EVOLUT	10,0000	UN	90,0000	900,0000
01/39	CILINDRO/BANDEJA FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740	EVOLUT	5,0000	un	200,0000	1.000,0000
01/42	BANDEJA/CILINDRO DR3440 COMPATIVEL IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652	EVOLUT	6,0000	un	185,0000	1.110,0000
01/43	GRAXA TERMICA LUBRIFICANTES PARA FUSORES BROTHER 50g	KNUP	3,0000	un	80,0000	240,0000
01/47	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI,CAPACIDADE DE BANDEJA 100 FOLHAS E SAÍDA 30 FOLHAS, TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON	5,0000	un	1.835,0000	9.175,0000

01/52	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	BROTHER	2,0000	UN	2.900,0000	5.800,0000
01/55	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPP, EM VELOCIDADES ATÉ 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMÓRIA DE ATÉ 320MB.	BROTHER	1,0000	UN	1.500,0000	1.500,0000
01/58	TELA DE PROJEÇÃO MULTI MÍDIA RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80.	TECH LUMENS	1,0000	UN	600,0000	600,0000
01/61	CPUCOMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMÓRIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR DVD	PC TOP/BRASIL PC	2,0000	UN	1.500,0000	3.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			31.567,0000			

01/01	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHz	Kingston	1,0000	un	200,0000	200,0000
01/08	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS, CONECTORES.	ORBI	1,0000	UN	40,0000	40,0000
01/09	SWITCH 8 PORTAS 10/100	Intelbras	3,0000	UN	249,0000	747,0000
01/12	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ POTÊNCIA 700 MW/27 DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM	TP-Link	2,0000	UN	518,0000	1.036,0000
01/18	PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR.	winnfox	1,0000	UN	540,0000	540,0000
01/20	CABO USB/EXTENSÃO 2.0	fortrek	2,0000	UN	39,0000	78,0000
01/22	TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN	premium	10,0000	UN	98,0000	980,0000
01/31	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A	premium	3,0000	un	169,0000	507,0000
01/32	TONNER (285A) COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132	premium	5,0000	un	94,0000	470,0000
01/34	KIT 4 TINTAS COLORIDO T664, PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA. (ORIGINAL)	epson	2,0000	UN	100,0000	200,0000
01/37	TONNER (TN-1060) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202	PREMIUM	15,0000	un	50,0000	750,0000
01/40	TONNER TN-2370 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC- L2740	PREMIUM	5,0000	un	132,0000	660,0000
01/41	TONNER BROTHER TN-3472 COMPATÍVEL IMPRESSORA DCP-L5652	PREMIUM	8,0000	UN	161,0000	1.288,0000

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.152.399/0001-39, estabelecida em RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

01/44	NOBREAK MODELO 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	ts shara	1,0000	un	630,0000	630,0000
01/45	NOBREAK 1400VA MODELO 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	ts shara	2,0000	un	939,0000	1.878,0000
01/46	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATÉ 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600X600X2DPI (SAÍDA EFETIVA 1200PPP) ATÉ 5.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADA 250 ATÉ 1500, MEMÓRIA PADRÃO 08MB, MEMÓRIA MÁXIMA 8MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHz, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/N E CONECTIVIDADE PADRÃO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	Pantum	2,0000	un	1.439,0000	2.878,0000

01/48	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLA, (ENTRADA USB), DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 80000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL-PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL, RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARENCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	Pantum	2,0000	UN	4.500,0000	9.000,0000
01/54	ESTABILIZADOR 1000VA	Emplac	2,0000	UN	380,0000	760,0000
01/56	MONITOR LED 18.5" 1366 X 768 @ 60 Hz (FHD) - 230VAC/50, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATE 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO - 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE - TILT (5-20°), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	TRONOS	4,0000	UN	490,0000	1.960,0000
01/57	ESTABILIZADOR 1.000 VA	Emplac	1,0000	UN	370,0000	370,0000
01/60	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 220V-110V/20001300VA	st	2,0000	UN	199,0000	398,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		25.370,0000				

MP EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.856.096/0001-95, estabelecida em Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01 LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
01/17	PLACA DE REDE WIRELLES N 300MBPS	TP-LINK	1,0000	UN	183,0000	183,0000				
01/27	HD EXTERNO 500GB	SEAGATE	7,0000	UN	233,0000	1.631,0000				
01/33	KIT 4 TINTAS COLORIDO T544, PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA. (ORIGINAL)	EPSON	10,0000	UN	185,0000	1.850,0000				
01/51	COMPUTADOR CORE I7/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core i7 2600, 8GB, HD 1TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RÍGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA, VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel i7-2600 3.40 GHZ 8MB CACHE, MEMÓRIA 8GB DDR3 1333, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM, MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 1GB NVIDIA GT210 DEDICADA, FREQUÊNCIA/VELOCIDADE (CLOCK) 88 GHZ 1375MHZ SHADER WIRELESS, NÃO BLUETOOTH, SLOTS 3.1 Pcie X16, 2 PcieX1 PROCESSADOR CORE I7 2600 COM FREQUÊNCIA DE 1375 MHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, COMPATÍVEL COM 64BITS 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1333 COM SOCKET L1155, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1333 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS IO 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s), ÁUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ45 (REDE), 2X JACKS DE ÁUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1333-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA, BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCROLL, MONITOR LED 23" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DE 01 ANO.					BRAZIL PC	2,0000	UN	2.990,0000	5.980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$			9.644,0000							
TOTAL DO CERTAME.....R\$						158.999,00				

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 158.999,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos 12 de dezembro de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS
GESTORA

Ata de Registro de Preço, para:

registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO

Processo Licitatório Nº: 34/2023 Processo Adm. Nº: 1200/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 12/12/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 34/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/17, 1/27, 1/33, 1/51	NOME: MP EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:46.856.096/0001-95 ENDEREÇO:Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01 LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6384434343 EMAIL:micportugal43@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VIKTOR MATHEUS MACHADO MIRANDA CPF: 050.352.931-14
1/1, 1/8, 1/9, 1/12, 1/18, 1/20, 1/22, 1/31, 1/32, 1/34, 1/37, 1/40, 1/41, 1/44, 1/45, 1/46, 1/48, 1/54, 1/56, 1/57, 1/60	NOME: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:43.152.399/0001-39 ENDEREÇO:RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA FONE:6399301906 EMAIL:ridistribuidorapsoto@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RAILTON DIAS BASTOS CPF: 017.318.361-12
1/2, 1/3, 1/6, 1/7, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/19, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/30, 1/35, 1/36, 1/38, 1/39, 1/42, 1/43, 1/47, 1/52, 1/55, 1/58, 1/61	NOME: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100 CPF/CNPJ:39.953.782/0001-19 ENDEREÇO:RUA AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, SN, - CENTRO FONE:6334281171 EMAIL:kratera1998.jr@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR CPF: 055.532.941-00
1/10, 1/28, 1/49, 1/50, 1/62	NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:39.822.881/0001-61 ENDEREÇO:AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL FONE:6384440670 EMAIL:vianacionaldistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALANO MARTINS COSTA CPF: 196.239.251-15

1/4, 1/5, 1/29, 1/53, 1/59	NOME: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI CPF/CNPJ:29.925.582/0001-07 ENDEREÇO:AV JK, 6, - POUSO ALEGRE FONE:6392454963 EMAIL:wfdistribuidorapso@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PAULO HENRIQUE ANDRADE EVANGELISTA CPF: 057.825.721-16
----------------------------	--

visando a registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 34/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 34/2023

DAS VIGÊNCIAS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/17	UN	1,0000	PLACA DE REDE WIRELESS N 300MBPS	TP-LINK	183,0000	183,0000
1/27	UN	7,0000	HD EXTERNO 500GB	SEAGATE	233,0000	1.631,0000

1/33	UN	10,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO T544, PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA. (ORIGINAL)	EPSON	185,0000	1.850,0000
			COMPUTADOR CORE i7/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core i7 2600, 8GB, HD 1 TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RÍGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel i7-2600 3,40 GHZ 8MB CACHE, MEMÓRIA 8GB DDR3 1333, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM. MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 1GB NVIDIA GT210 DEDICADA FREQUÊNCIA/VELOCIDADE (CLOCK) EM GHZ 1375MHZ SHADER WIRELESS. NÃO BLUETOOTH, SLOTS 3,1 PCIe X16, 2 PCIeX1 PROCESSADOR CORE 17 2600 COM FREQUÊNCIA DE 1375 MHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, COMPATÍVEL COM 64BITS 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1333 COM SOCKET 1155, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1333 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1333-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 23" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.			
1/51	UN	2,0000	DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1333-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 23" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZIL PC	2.990,0000	5.980,0000
TOTAL:		9.644,0000				
RAZAO SOCIAL: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	1,0000	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHz	Kingston	200,0000	200,0000
1/8	UN	1,0000	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS, CONECTORES.	ORBI	40,0000	40,0000
1/9	UN	3,0000	SWITCH 8 PORTAS 10/100	Intelbras	249,0000	747,0000
1/12	UN	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ POTÊNCIA 700 MW/27 DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM	TP-Link	518,0000	1.036,0000

1/18	UN	1,0000	PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR.	winnfox	540,0000	540,0000
1/20	UN	2,0000	CABO USB/EXTENSÃO 2.0	fortrek	39,0000	78,0000
1/22	UN	10,0000	TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN	premium	98,0000	980,0000
1/31	un	3,0000	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A	premiun	169,0000	507,0000
1/32	un	5,0000	TONNER (285A) COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132	premiun	94,0000	470,0000
1/34	UN	2,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO T664, PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA. (ORIGINAL)	epson	100,0000	200,0000
1/37	un	15,0000	TONNER (TN-1060) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202	PREMIUM	50,0000	750,0000
1/40	un	5,0000	TONNER TN-2370 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC- L2740	PREMIUM	132,0000	660,0000
1/41	UN	8,0000	TONNER BROTHER TN-3472 COMPATÍVEL IMPRESSORA DCP-L5652	PREMIUM	161,0000	1.288,0000
1/44	un	1,0000	NOBREAK MODELO 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	ts shara	630,0000	630,0000
1/45	un	2,0000	NOBREAK 1400VA MODELO 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	ts shara	939,0000	1.878,0000
1/46	un	2,0000	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATÉ 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600X600X2DPI (SAÍDA EFETIVA 1200PPP) ATÉ 5.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADA 250 ATÉ 1500, MEMÓRIA PADRÃO 08MB, MEMÓRIA MÁXIMA 8MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHz, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/N E CONECTIVIDADE PADRÃO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	Pantum	1.439,0000	2.878,0000

1/48	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX), (ENTRADA USB), DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 19200X19200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 80000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	Pantum	4.500,0000	9.000,0000
1/54	UN	2,0000	ESTABILIZADOR 1000VA	Emplac	380,0000	760,0000
1/56	UN	4,0000	MONITOR LED 18,5" 1366 X 768 @ 60 Hz (Full HD) - 236V4LSB, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO - 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE - TILT (-5~20º), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	TRONOS	490,0000	1.960,0000
1/57	UN	1,0000	ESTABILIZADOR 1.000 VA	Emplac	370,0000	370,0000
1/60	UN	2,0000	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 220V-110V1200/1500VA	kf	199,0000	398,0000
TOTAL:		25.370,0000				
RAZÃO SOCIAL: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	un	1,0000	HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	WD ELEMENTS	490,0000	490,0000
1/3	UN	2,0000	HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO	WD ELEMENTS	600,0000	1.200,0000
1/6	UN	10,0000	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	22,0000	220,0000
1/7	un	10,0000	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MULTILASER	30,0000	300,0000
1/11	UN	2,0000	DRIVER GRAVADOR CD/DVD SATA GH22NS90 PRETO	CRUCIAL	245,0000	490,0000
1/13	un	10,0000	ADAPTADOR USB WIRELLES ALTO GANHO WBN240	INTELBRAS	159,0000	1.590,0000

1/14	UN	2,0000	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP CARREGADOR 120W 505ª, SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULAÇÃO E BAIXA INTERFERÊNCIA, TENSÃO DE SAÍDA, PROTEÇÃO PARA SOBRE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, 08 LEDES PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM DE S COMPATÍVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E SERVE TAMBÉM PARA MONITORES LCD, PORTA USB COM SAÍDA DE DC 5V 1ª PARA CARREGAR CELULAR E MP3 VOLTAGEM DE ENTRADA BILVOLT AC 110-240V-50/60HZ - A.3ª MAX, TENSÃO DE SAÍDA 12/15/16/18V - 6,5ª MAX 19/20/22/24V - 5ª MAX.	FORTREK	89,0000	178,0000
1/15	UN	1,0000	PLACA DE REDE 10/100 PCI	D-LINK	89,0000	89,0000
1/16	UN	10,0000	FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS É SEPARADA.	FORTREK	75,0000	750,0000
1/19	un	5,0000	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	IT-BLUE	23,0000	115,0000
1/21	un	2,0000	EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	IT-BLUE	90,0000	180,0000
1/23	UN	1,0000	CAIXA DE CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45, 305MT	MEGATRON	550,0000	550,0000
1/24	UN	2,0000	CABO VGA 1.2MT	IT-BLUE	40,0000	80,0000
1/25	UN	5,0000	FILTRO DE LINHA 6T 250V	IT-BLUE	50,0000	250,0000
1/26	UN	5,0000	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	INTELBRAS	130,0000	650,0000
1/30	un	5,0000	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7,0 AH	UNIPOWER	110,0000	550,0000
1/35	UN	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4, 5.0REDE VISITANTES E ALTA POTENCIA DE TRANSMISSÃO.	INTELBRAS	200,0000	400,0000
1/36	PC	2,0000	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	IT-BLUE	80,0000	160,0000
1/38	UN	10,0000	UNIDADE CILINDRO/BANDEJA FOTOCONDUTOR TN-1060 IMPRESSORA BROTHER HL-1202	EVOLUT	90,0000	900,0000
1/39	un	5,0000	CILINDRO/BANDEJA FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER MFC- L2740	EVOLUT	200,0000	1.000,0000
1/42	un	6,0000	BANDEJA/CILINDRO DR3440 COMPATÍVEL IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652	EVOLUT	185,0000	1.110,0000
1/43	un	3,0000	GRAXA TERMICA LUBRIFICANTES PARA FUSORES BROTHER 50g	KNUP	80,0000	240,0000
1/47	un	5,0000	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI,CAPACIDADE DE BANDEJA 100 FOLHAS E SAÍDA 30 FOLHAS, TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON	1.835,0000	9.175,0000

1/52	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI. PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	BROTHER	2.900,0000	5.800,0000
1/55	UN	1,0000	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPP, EM VELOCIDADES ATÉ 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMÓRIA DE ATÉ 320MB.	BROTHER	1.500,0000	1.500,0000
1/58	UN	1,0000	TELA DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA RETRÁTIL COM TRÍPE 1,80X1,80.	TECH LUMENS	600,0000	600,0000
1/61	UN	2,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMÓRIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PC TOP/BRASIL PC	1.500,0000	3.000,0000
TOTAL:		31.567,0000				
RAZÃO SOCIAL: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/10	UN	10,0000	MOUSE PAD	MULTILASER / AC066	12,0000	120,0000
1/28	un	5,0000	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER / PD588	39,0000	195,0000
1/49	UN	10,0000	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, 03 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD/CD, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 14.1" ANTI-REFLEXO. UM ANO DE GARANTIA OU SUPERIOR.	LENOVO / 82MD000WBR	4.998,0000	49.980,0000

1/50	UN	5,0000	COMPUTADOR CORE i3/HD 1T/8GB PROCESSADOR CORE i3, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1600 COM SOCKET 1155, PLACA DE REDE WIRELESS 7DBI, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1600 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L 10/100/1000 E WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVES DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/ 2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1600-8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 18,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / i3-2120	1.598,0000	7.990,0000
1/62	UN	15,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM MEMORIA RAM DE 8GB E PROCESSADOR CORE i5 4.0GHZ COM CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PCFORT / i5-4570	1.749,0000	26.235,0000
TOTAL:		84.520,0000				
RAZÃO SOCIAL: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	un	1,0000	HD SATA 500 GB 7200 RPM	Western Digital 500GB	345,0000	345,0000
1/5	UN	1,0000	PROCESSADOR CORE i5 SOQUETE LGA 1155 NUCLEO Lvy BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, Nº DE NUCLEOS 2, Nº DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	INTEL LGA1155	262,0000	262,0000
1/29	UN	5,0000	PEN DRIVE 08GB	MULTILASER 8GB	49,0000	245,0000
1/53	UN	2,0000	PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMMES PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240 LUMMIS, LÂMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	MULTILASER PJ004	2.874,0000	5.748,0000

1/59	UN	2,0000	NOBREAK MODELO 700VA BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA 115/220 E SAIDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS EM 4 ESTAGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRAO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RAPIDO PARA CONEXAO DO MODULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	TS SHARA 700VA	649,0000	1.298,0000
TOTAL:		7.898,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 34/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será

proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 34/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 34/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 12 de dezembro de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PROGEOIRO(A)

CONTRATADA(S):

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1255/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.828.763/0001-98, estabelecida em AV SANTOS DUMONT, 481, - SETOR RODOVIARIO, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Pasta processo aluno	SERVIÇO	1.000.0000	UN	5.0000	5.000.0000
01/02	Pasta processo - FME	SERVIÇO	1.000.0000	UN	5.0000	5.000.0000
01/03	Banner2x2	SERVIÇO	10.0000	UN	388.0000	3.880.0000
01/04	Banner1x1.30	SERVIÇO	10.0000	UN	290.0000	2.900.0000
01/05	Banner80x50	SERVIÇO	10.0000	UN	251.6000	2.516.0000
01/06	Adesivo30x15	SERVIÇO	100.0000	UN	10.3000	1.030.0000
01/07	Adesivo20x10	SERVIÇO	100.0000	UN	8.0000	800.0000
01/08	Adesivo1x80	SERVIÇO	100.0000	UN	248.0000	24.800.0000
01/09	Carimbos	SERVIÇO	10.0000	UN	204.0000	2.040.0000
01/10	Crachás	SERVIÇO	1.000.0000	UN	7.0000	7.000.0000
01/11	Faixas	SERVIÇO	10.0000	UN	226.0000	2.260.0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						
TOTAL DO CERTAME.....R\$						57.226,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 57.226,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 18 de dezembro de 2023
ELTANIA LIMA DE FREITAS
GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2023

CHAMADA PUBLICA nº01-2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ; CNPJ/MF nº 12.035.302/0001-84

Contratada: LABORATORIO CLINICO CARDIO IMAGEM ELRELI, CNPJ: 35.576.273/000163

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER EM REGIME DE PLANTÃO DE 24 HORAS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR ASSISTÊNCIA MEDICA AOS USUÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-TO;

VALOR: R\$900.000,00(novecentos mil reais)Data de assinatura: 18/12/2023

Vigência: 01/01/2024 A 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ/MF nº 12.035.302/0001-84

LUCAS GOMES LIMA